



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE nº 11.379

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

URGENTE

Autos nº 0158450-45.2013.8.06.0001/0.

Falência de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A e outros.

2º ADITIVO AO QUADRO GERAL DE CREDORES

MASSA FALIDA DE OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, CIA. DE INVESTIMENTO OBOÉ, OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A, ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S/A, CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, MAGAZINES BRASILEIROS LTDA e JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS (“MASSA FALIDA OBOÉ”), fartamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato por conduto de sua administradora judicial *in fine* firmada, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, para alinhar e requerer o que se segue.

I – DA APRESENTAÇÃO E JUNTADA DO 2º ADITIVO AO QUADRO GERAL DE CREDORES.

Rememora-se ao nobre Julgador que esta signatária, através do petítório listado às fls.95027/95032, colacionou aos autos, o 1º Aditivo ao Quadro Geral, bem ainda solicitou empós a sua juntada, a liberação dos pagamentos dos créditos pertencentes à classe trabalhista.



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE nº 11.379

Após a apresentação do sobredito aditivo, iniciou-se os expedientes para a elaboração do 2º Aditivo ao QGC, com o objetivo principal de sanar quaisquer pendências e providenciar a inclusão dos créditos deferidos nas habilitações e impugnações, apensas e incidentes ao processo falimentar.

Destarte, considerando as inclusões determinadas por este Juízo, por ocasião do julgamento das habilitações e impugnações de crédito, **esta Administradora Judicial requer** a Vossa Excelência **a apresentação e juntada do 2º Aditivo ao Quadro Geral de Credores.**

Por fim, requer-se, ainda, **a liberação dos pagamentos dos créditos pertencentes à classe trabalhista**, devidamente inclusos no QGC por ocasião do presente Aditivo.

II – DOS PEDIDOS.

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência a **juntada ao processo falimentar do 2º Aditivo ao Quadro Geral de Credores, pugnando, de logo, pela sua publicação e liberação dos pagamentos dos créditos pertencentes à classe trabalhista**, devidamente inclusos no QGC por ocasião do presente Aditivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Valéria Previtera da Silva
OAB-CE nº 11.379
-Adm. Judicial-